



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº *184*/GAB. 02/CMOPO/RO EM 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Senhor Prefeito,

Eu, **ROSÁRIA HELENA**, Vereadora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de minhas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 50/91 (Regimento Interno), venho a presença de V. Excelência indicar:

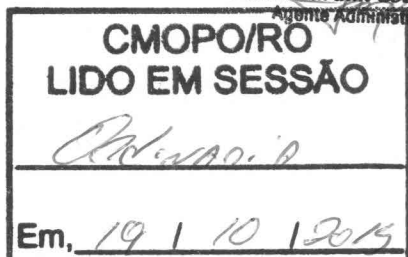
“Indico a real necessidade de disponibilizar meios de transporte gratuitos para trazer as mulheres do Distrito de Rondominas, até a Sede do Município de Ouro Preto do Oeste/RO. Mulheres estas que forem selecionadas por ocasião da triagem, para serem atendidas pela Carreta da Prevenção do Hospital de Câncer de Barretos, nos quesitos: mamas e colo de útero”.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a referida Unidade Móvel (Carreta do Hospital de Câncer de Barretos), não terá condições de se deslocar no trajeto, Sede do Município/Distrito de Rondominas/Sede do Município, por não poder trafegar por vias não pavimentadas (asfaltadas e ou bloqueadas). Portanto se faz necessário que a Prefeitura de Ouro Preto do Oeste, disponibilize/viabilize o transporte das Mulheres, que forem selecionadas durante a triagem, para que possam serem atendidas aqui na Sede.

Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo

Atenciosamente,



Rosária Helena de
ROSÁRIA HELENA DE
Vereadora – PROS

AO EXMO SENHOR
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL
NESTA.